ESGOTO

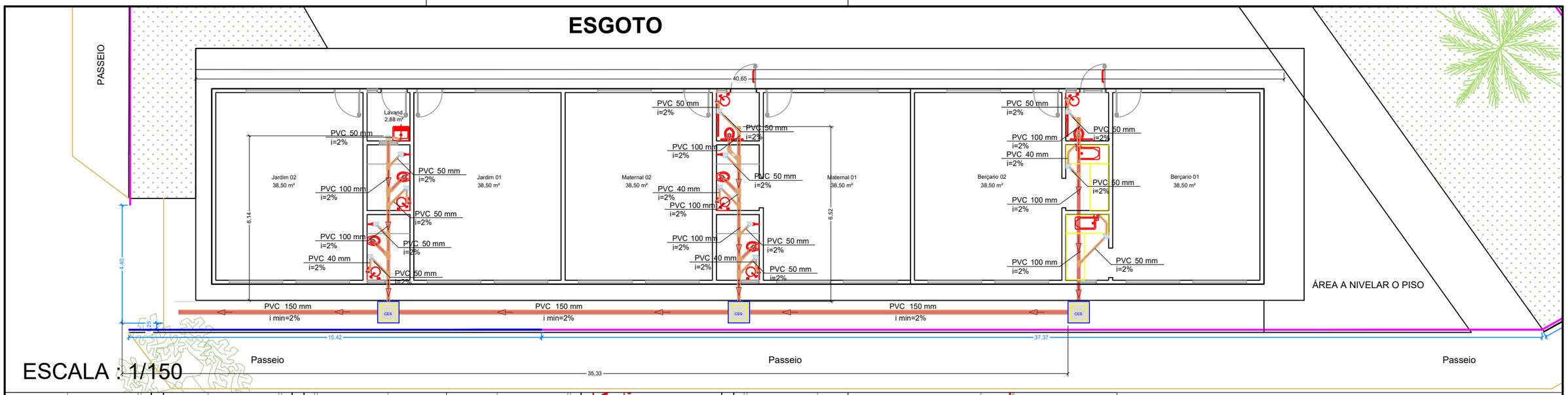

ESCALA : 1/150

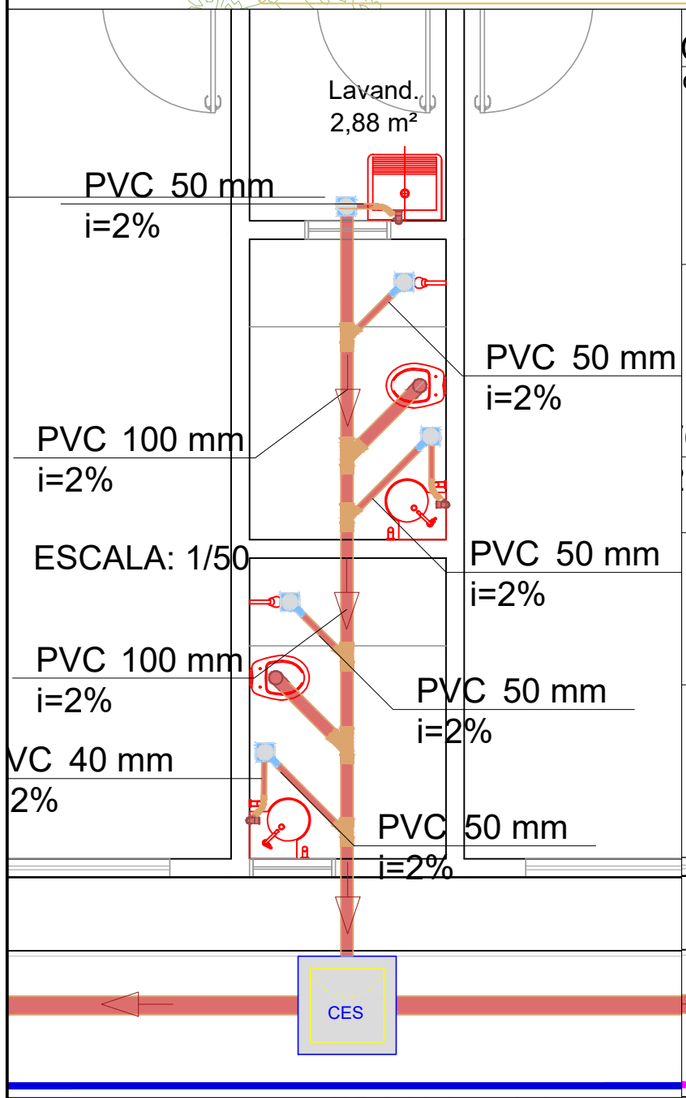

ESCALA: 1/50

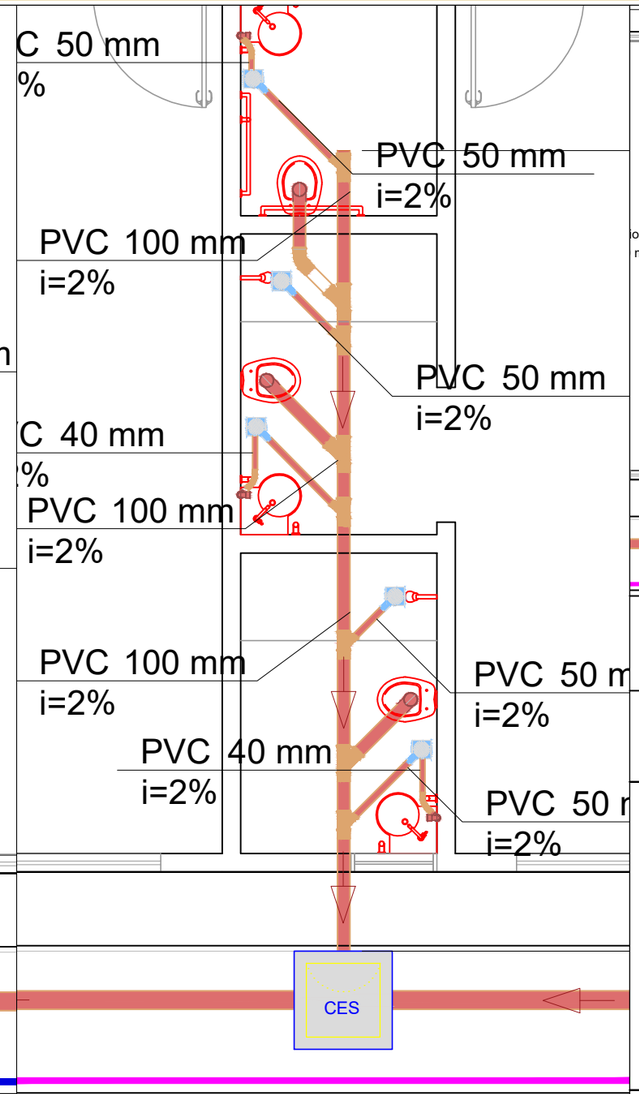

ESCALA : 1/50

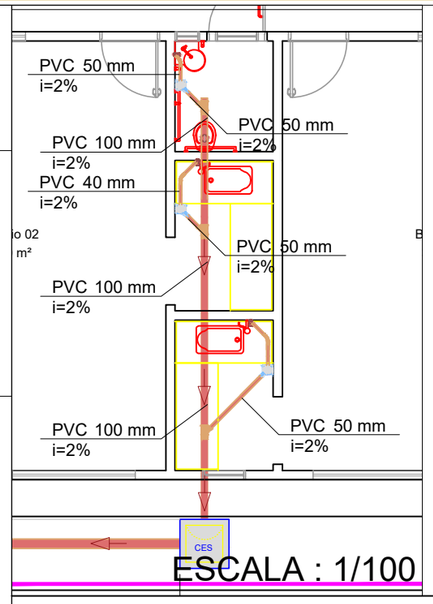

ESCALA : 1/100

NOTAS DE PROJETO

01 - É vedada a concretagem de tubulações dentro de pilares, vigas, lajes e demais elementos de concreto nos quais fiquem solidários e sujeitos as deformações próprias dessas estruturas;

02 - Quando houver necessidade de passagem de tubulação por esses elementos estruturais, deverá ser previamente deixado com diâmetro superior ao do tubo definitivo antes do lançamento do concreto;

03 - Adotar declividade mínima de:

2% para tubos com diâmetros de Ø75mm;
1% para tubos com diâmestros igual ou superior a Ø100mm;

04 - Quando da instalação e durante a realização dos trabalhos de construção, os tubos deverão ser vedados com bujões ou tampões nas extremidades correspondentes aos aparelhos e pontos de consumo, sendo vedado o uso de buchas de papel, pano ou madeira;

05 - Todas as aberturas no terreno para instalação de canalizações, só poderão ser aterradas após o responsável técnico constatar o estado dos tubos, das juntas, das proteções e caimentos das tubulações e seu preenchimento deverá ser feito em camadas sucessivas de 10cm, bem apiloadas e molhadas, e isentas de entulhos, pedras, etc;

06 - Os caimentos das canalizações deverão obedecer as indicações contidas em plantas para cada caso;

07 - As caixas de inspeções e gordura serão locadas conforme projeto e não poderão ter seus tampões recobertos com pavimentações ou outros revestimentos que impeçam a localização dos mesmos;

08 - Não deve ser utilizado fogo para fazer abertura de bolsas e curvatura dos tubos;

09 - Altura destinados ao pontos das pias de cozinha e lavatórios são de 0,60m;

10 - A tubulação a ser utilizada para a rede de esgoto das pias deverá ser da SÉRIE REFORÇADA;

11 - A altura da saída para a máquina de lavar roupa e para a máquina de lavar louça, deverá ser adequada ao modelo utilizado, devendo seguir as orientações do fabricante;

12 - Não poderá romper as nervuras para passagem de tubulação em laje;

13 - Todas as medidas consideradas é de piso e parede acabado.

AMPLIAÇÃO ESCOLA MARIINHA FAVILLA

ESGOTO

FOLHA A3

01/01

ENDEREÇO:
PRAÇA JOSÉ MIRANDA DE RIBEIRO, N20
BAIRRO ALTO
ESCOLA MARIINHA FAVILLA
OURO FINO - MG
CEP: 37570-000
BRASIL

PROPRIETÁRIO E RT

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
PREFEITO ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
CNPJ: 18.671.271/0001-34

GABRIEL FARIA: 11558619658

Assinado digitalmente por GABRIEL FARIA: 11558619658
Localização: sua localização de assinatura aqui

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL: GABRIEL FARIA
CREA-MG 257429/D

DATA: 06 - 10 - 2025	ART:MG20254356273	ESCALA : INDICADA	UNIDADE : INDICADA